

• U



C •

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



Universidade de Coimbra – Alta e Sofia inscrita na Lista do Património Mundial em 2013

# Perspetivas públicas e cidadãos em relação às bases de dados genéticos forenses. O caso particular do ficheiro de voluntários

**Filipe Santos (CICS-UM)**

[filipesantos@ics.uminho.pt](mailto:filipesantos@ics.uminho.pt)

**Helena Machado (CES-UC)**

[helenamachado@ces.uc.pt](mailto:helenamachado@ces.uc.pt)



Centro de Estudos Sociais

Laboratório Associado Universidade de Coimbra

• U



C •

UNIVERSIDADE DE COIMBRA



# Perspetivas públicas acerca das bases de dados genéticos forenses

- Receios de usos ilegítimos
- Apoio generalizado à inclusão de condenados por crimes graves
- DNA como apoio à eficácia da investigação criminal



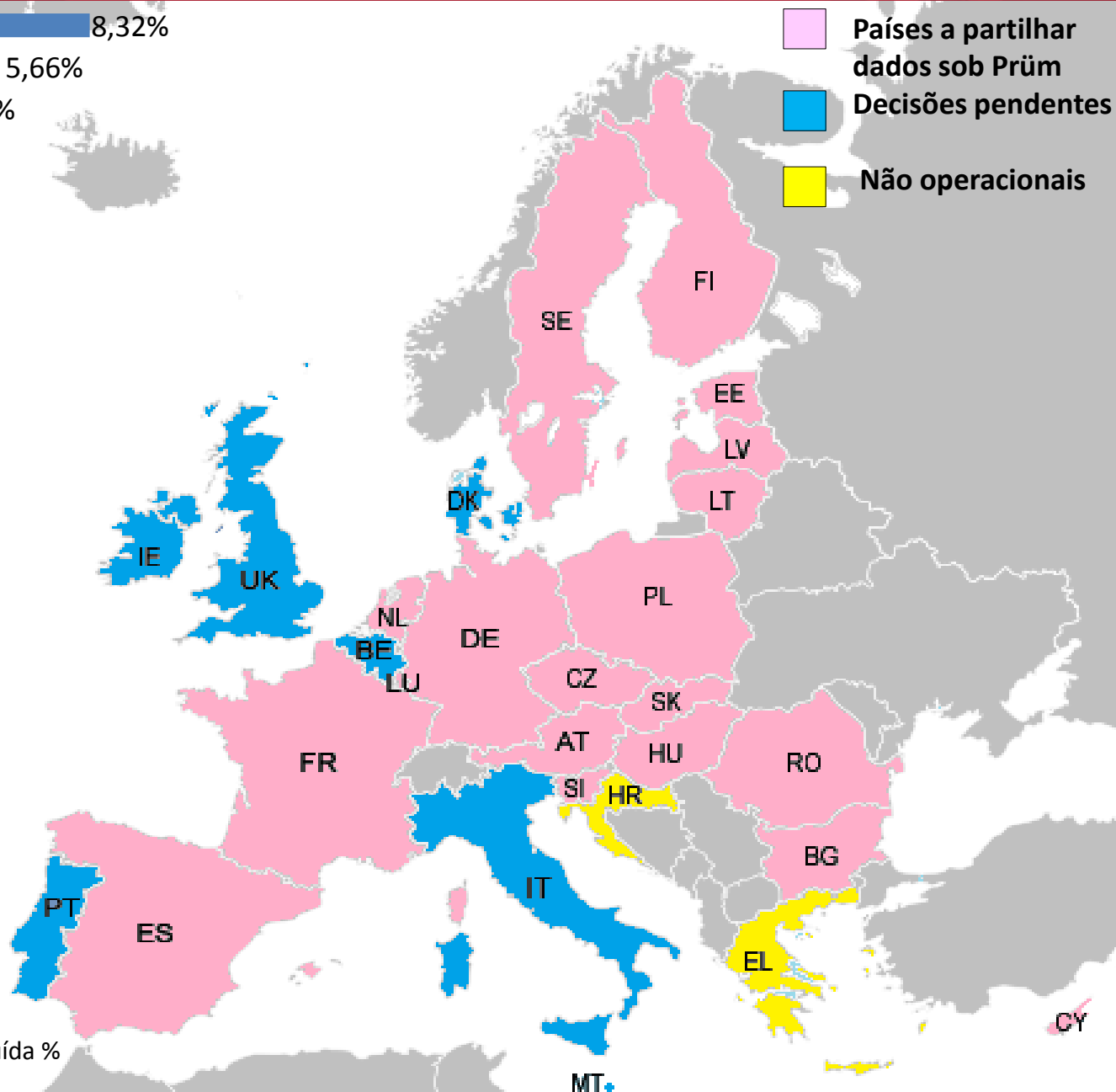
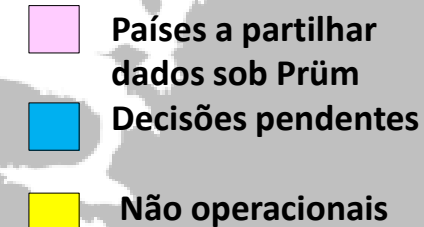
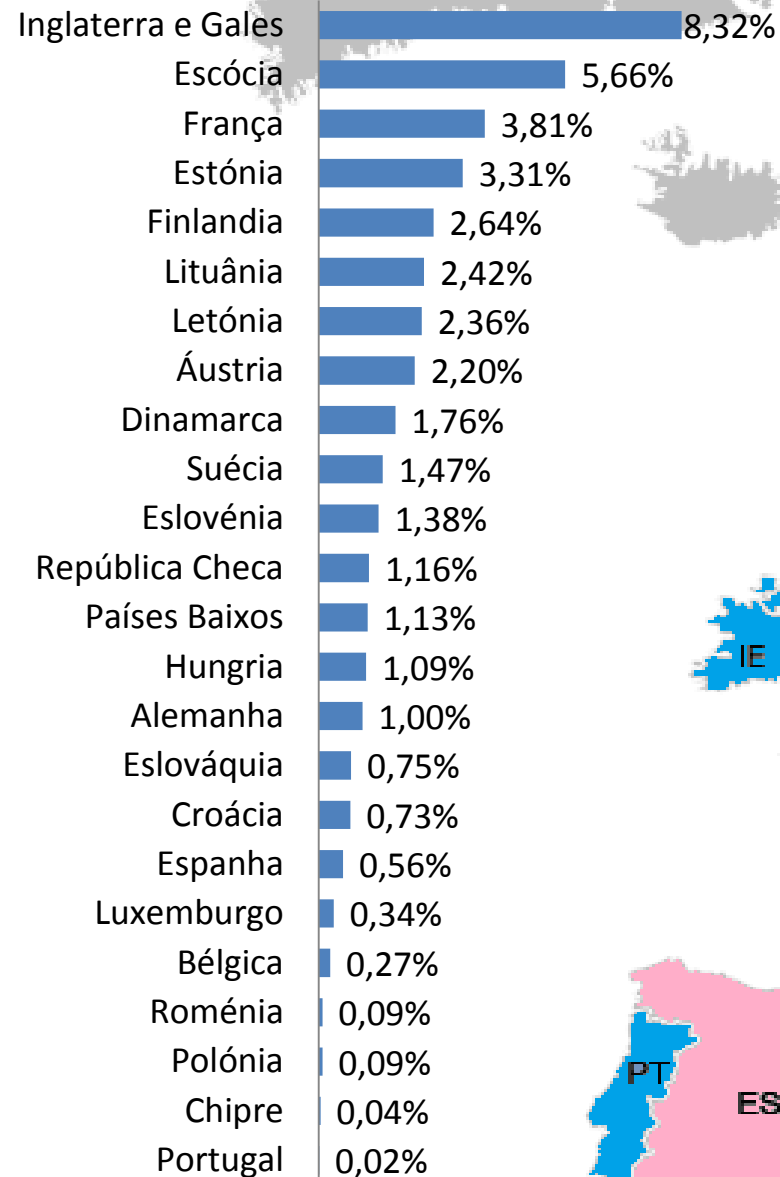
# Inquérito por questionário - Tópicos

- Informação acerca da base de dados de DNA
- Perceção dos riscos e benefícios
- Avaliação da eficácia e valor da prova de DNA em contexto judicial
- Opinião acerca da regulação da base de dados
- Voluntariedade para a inclusão do perfil
- Características sociodemográficas



# Características sociodemográficas

Sexo		Nacionalidade		Vítima de crime	
Feminino	68,3	Portuguesa	98,6	Já foi vítima de crime	34,9
Masculino	31,7	Outra	1,4	Nunca foi vítima de crime	65,1
Grupo profissional		Nível de escolaridade		Idade (anos)	
Direito e Lei	14,0	≤12º ano	17,1	17-23	22,8
Saúde e Ciências da Vida	6,8	Licenciatura	44,5	24-30	30,4
Estudantes e Investigadores	34,4	Mestrado ou Doutoramento	38,3	31-37	18,9
Outros	44,7			≥38	27,9



■ Proporção da população incluída %

# O que é um voluntário?

- Não lhe é solicitada amostra pelas autoridades
- Consente de forma livre e informada doar uma amostra biológica
- O seu perfil permanece na base de dados até à revogação do consentimento
- O seu perfil pode ser livremente cruzado com os restantes ficheiros.

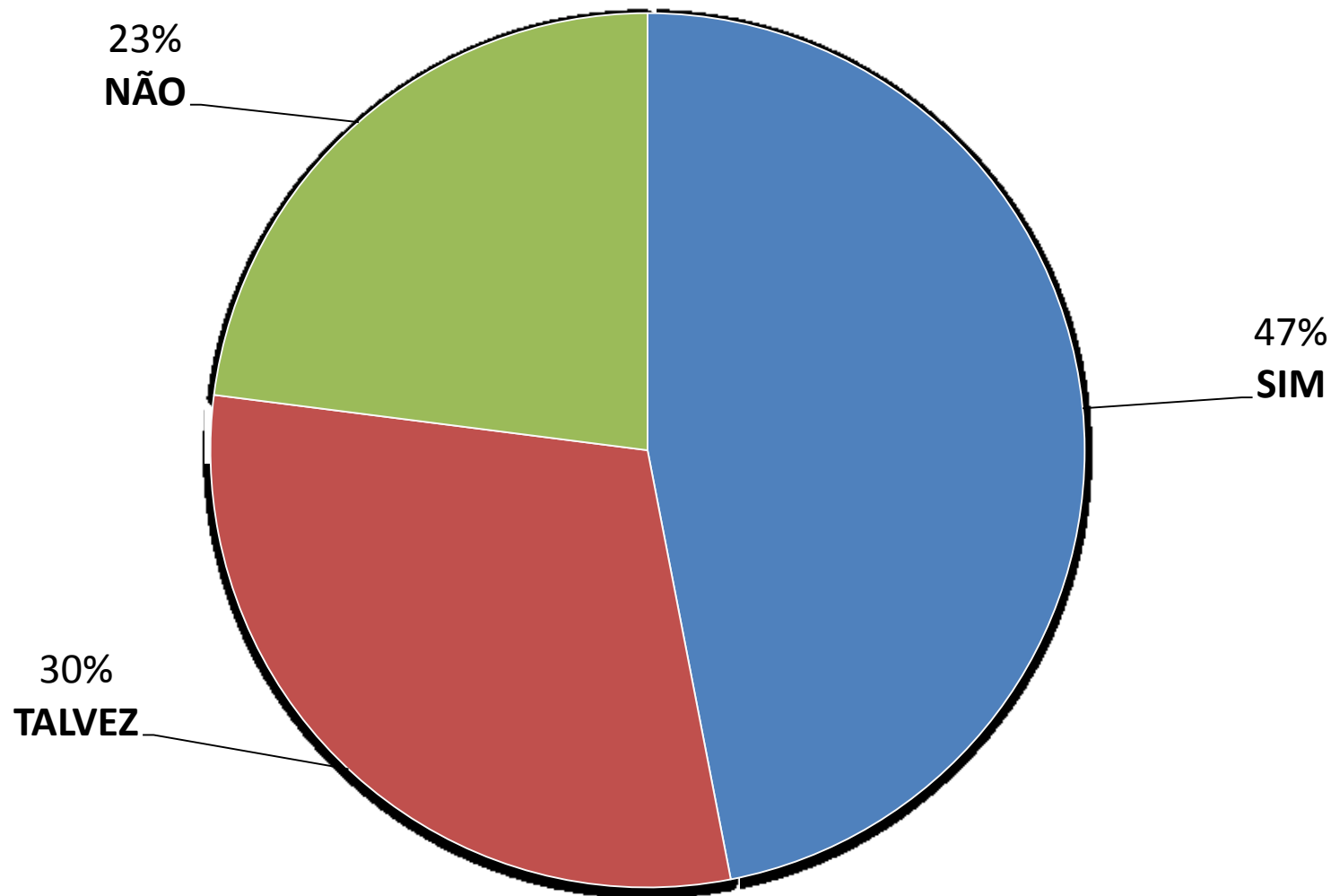


## Artigo 6.º da Lei 5/2008

- **4 registos de voluntários até à data**
  - N.º 1: expectativa de os voluntários contribuírem de forma “gradual e faseada” para a construção da base de dados
  - N.º 2: o voluntário é visto como alguém “interessado” no serviço prestado pela base de dados
  - N.º 3: o arguido não pode ser voluntário e o voluntário não pode ser arguido

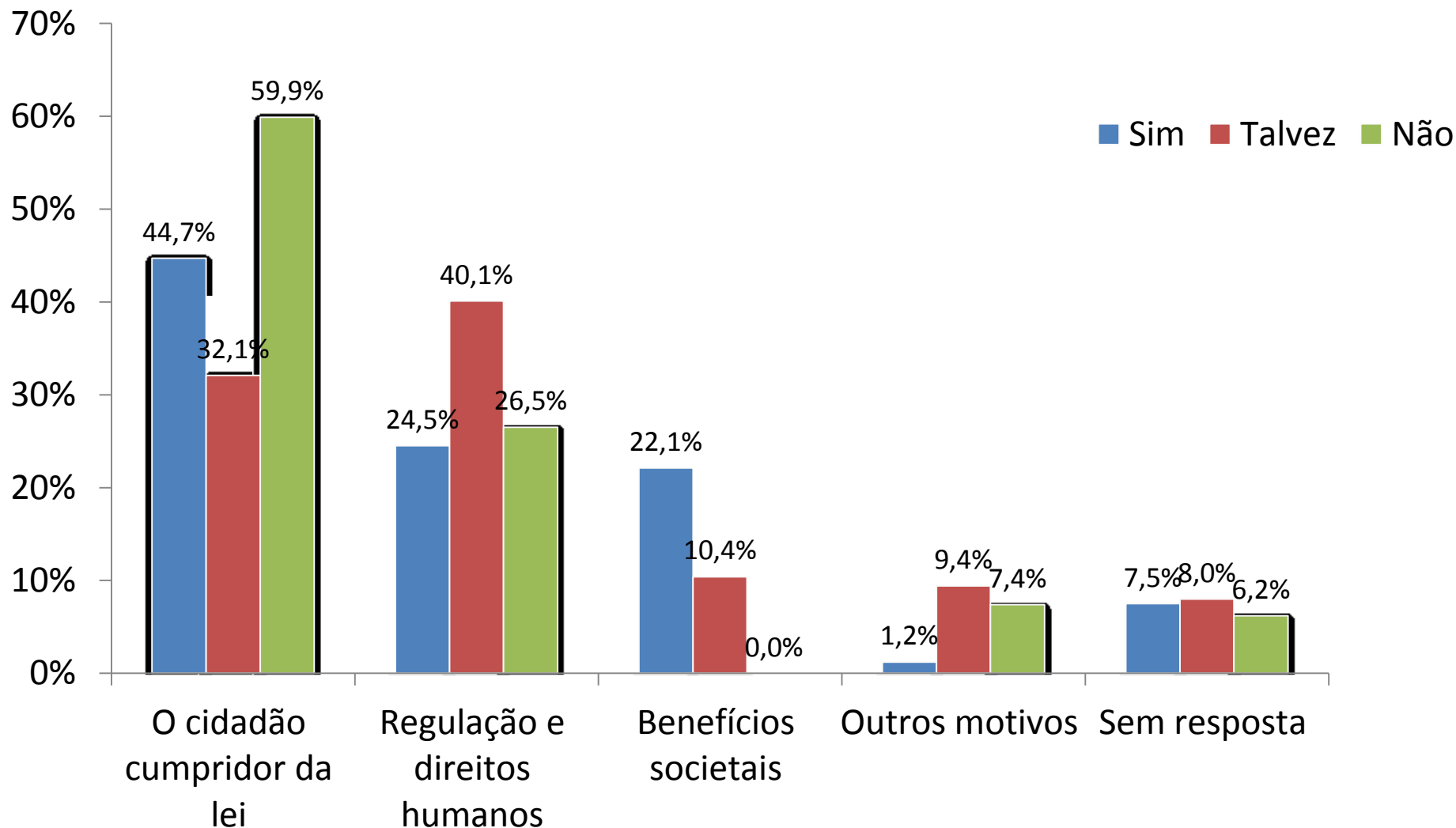


# Aceitaria ter o seu perfil de DNA incluído na base de dados?

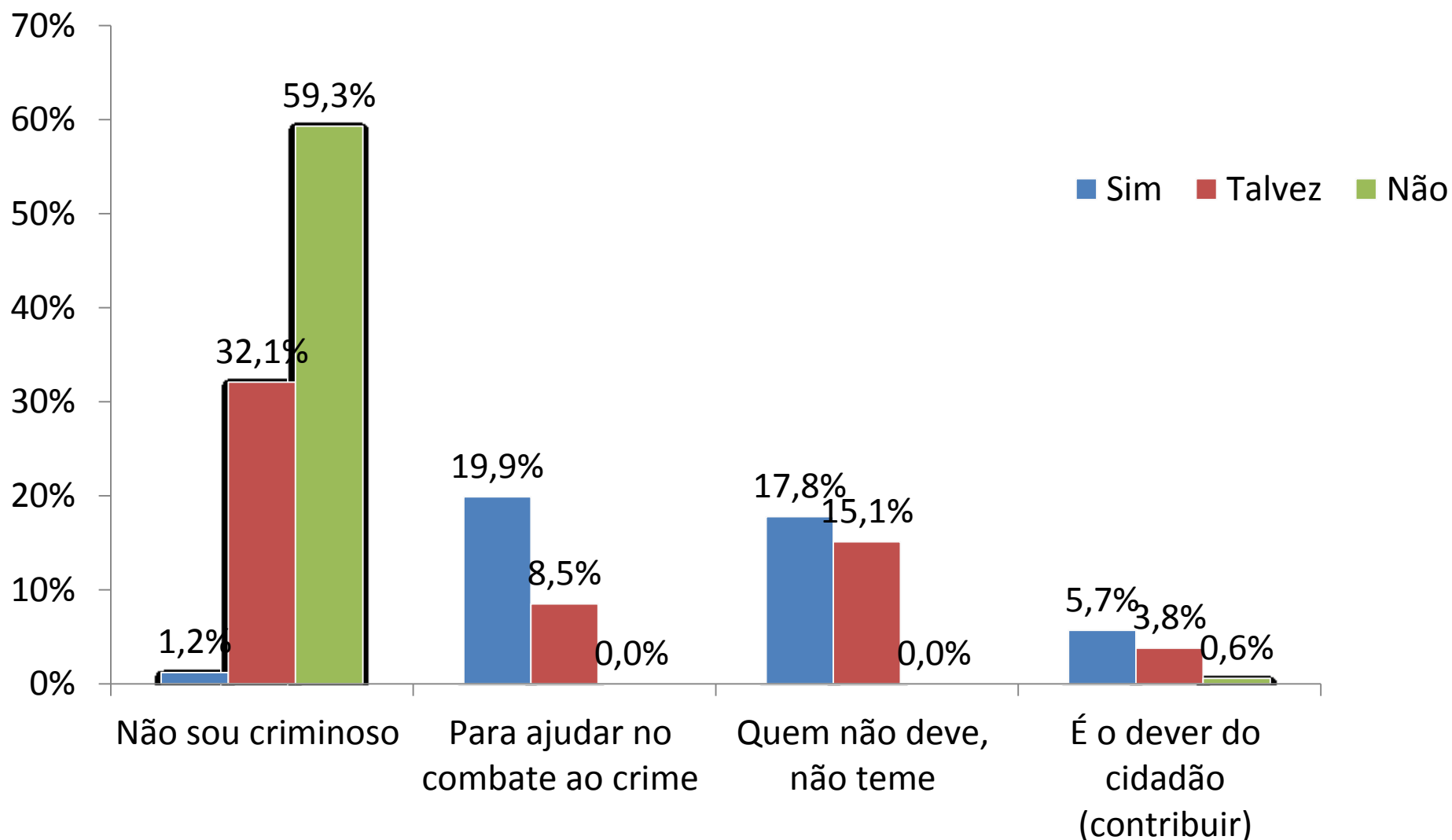




# Porquê?



# Porquê? – O cidadão “cumpridor da lei”



# Conclusões

- SIM porque: “quem não deve, não teme”; todos deviam estar na base de dados”
- TALVEZ porque: depende da regulação; é necessário ter mais informação
- NÃO porque: a base de dados é para criminosos; é uma violação da privacidade



# Conclusões

- Representações públicas complexas e heterogéneas
- Implicações para o estatuto moral dos indivíduos decorrentes dos usos da tecnologia de DNA
- Ponderação de benefícios sociais vs. Potenciais efeitos negativos individuais



# Obrigado!

## **FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Educação e Ciência) **(IF/00829/2013)** no âmbito do projeto “Rumo a uma política responsável de governação da base de dados genéticos forense em Portugal e na Europa: repensar a ética e os direitos humanos através do pragmatismo genómico cívico”, sedado no Centro de Estudos Sociais e coordenado por Helena Machado, e pela Bolsa de Doutoramento com a referência **(SFRH/BD/72253/2010)** (Filipe Santos).